



CONTRATO 108/2019

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 19/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, abaixo assinado.

CONTRATADA: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.152.266/0001-85, estabelecida na Rua Prof. Freitas e Castro nº. 320 Bairro Azenha, município de Porto Alegre, RS, representada por **Carlos Vinicius Sisto Ribeiro**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Porto Alegre - RS, na Rua Barão de Ubá, nº 66/404 Bairro Bela Vista, carteira de identidade nº. 1073665638, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 805.735.920-04

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado a **TOMADA DE PREÇOS nº 19/2019**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei complementar 123/2006, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer **PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PRESTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme as descrições a seguir:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 103 CONCERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO FIAT SIENA – ANO 2009, MODELO 2010, CHASSI 8AP17206LA2057148, PLACA IQA 7573 – TRANSPORTE ESCOLAR.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS					
01	01	UN	RESERVATÓRIO RADIADOR	R\$ 93,00	R\$ 93,00
02	01	UN	MANGUEIRA DO AR QUENTE	R\$ 108,00	R\$ 108,00
03	01	UN	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 124,50	R\$ 124,50
04	01	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 94,50	R\$ 94,50
05	01	UN	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 93,00	R\$ 93,00
06	02	UN	ADITIVO DE RADIADOR ORGÂNICO ROSA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
07	01	UN	LIMPA RADIADOR	R\$ 15,00	R\$ 15,00
08	01	UM	RADIADOR	R\$ 270,00	R\$ 270,00
09	01	KIT	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	R\$ 175,50	R\$ 175,50
10	01	UN	COBERTURA CORREIA DENTADA	R\$ 115,50	R\$ 115,50
11	01	UN	CORREIA MICRO V DIREÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	01	UN	CORREIA MICRO V ALTERNADOR	R\$ 33,00	R\$ 33,00
13	02	UN	POLIA CORREIA ALTERNADOR LISA	R\$ 49,50	R\$ 99,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

14	04	UN	PNEU 175/65 R14	R\$ 352,50	R\$1.410,00
15	02	UN	ROLAMENTO DE RODA	R\$ 123,00	R\$ 246,00
16	02	UN	KIT REPARO COIFA HEMOCINETICA	R\$ 36,00	R\$ 72,00
17	02	UN	PIVÔ SUSPENSÃO ESQUERDA/DIREITA	R\$ 39,00	R\$ 78,00
18	02	UN	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
19	02	UN	BARRA AXIAL ESQUERDA/DIREITA	R\$ 55,50	R\$ 111,00
20	02	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 33,00	R\$ 66,00
21	02	UN	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	R\$ 63,00	R\$ 126,00
22	01	JOGO	JOGO SAPATAS FREIO TRASEIRO	R\$ 85,50	R\$ 85,50
23	01	UN	CABO FREIO MÃO DIREITO	R\$ 72,00	R\$ 72,00
24	01	UN	CABO FREIO MÃO ESQUERDO	R\$ 76,50	R\$ 76,50
25	02	UN	DISCO DE FREIO VENTILADO	R\$ 72,00	R\$ 144,00
26	01	UN	PASTILHA PARA FREIO	R\$ 39,00	R\$ 39,00
27	02	TUBO	FLUÍDO DE FREIO DOT -4	R\$ 19,50	R\$ 39,00
28	02	UN	LIMPA FREIO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
29	02	UN	SPRAY SILENCIADOR DE PASTILHA	R\$ 34,50	R\$ 69,00
30	01	UN	JUNTA TAMPA VÁLVULA	R\$ 36,00	R\$ 36,00
31	01	UN	RETENTOR COMANDO	R\$ 39,00	R\$ 39,00
32	08	PEÇAS	O´RING DE SILICONE VEDANTE DO INJETOR	R\$ 10,00	R\$ 80,00
33	01	UN	TAMPA ÓLEO MOTOR	R\$ 39,00	R\$ 39,00
34	01	JOGO	CABO DE IGNIÇÃO	R\$ 87,00	R\$ 87,00
35	01	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47 LITROS	R\$ 967,50	R\$ 967,50
36	01	KIT	KIT BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 784,50	R\$ 784,50
37	01	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 18,00	R\$ 18,00
38	01	UN	FILTRO DE AR	R\$ 16,00	R\$ 16,00
39	01	UN	FILTRO DE CABINE	R\$ 33,00	R\$ 33,00
40	01	UN	CANO INTERMEDIÁRIO COM MALHA	R\$ 309,00	R\$ 309,00
41	01	UN	CATALIZADOR	R\$1.077,00	R\$1.077,00
42	01	UN	PALHETA DIANTEIRA AF 22	R\$ 24,00	R\$ 24,00
43	01	UN	PALHETA DIANTEIRA AF 18	R\$ 24,00	R\$ 24,00
44	01	UN	LÂMPADA 12V 21W 1POLO	R\$ 3,00	R\$ 3,00
45	01	UN	LÂMPADA 21/4W 12V 2POLOS	R\$ 3,00	R\$ 3,00
46	02	UN	BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
47	01	UN	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
48	02	UN	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 36,00	R\$ 72,00
49	01	UN	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	R\$ 138,00	R\$ 138,00
50	01	UN	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	R\$ 138,00	R\$ 138,00
51	02	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 166,50	R\$ 333,00
52	02	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 297,00	R\$ 594,00
53	01	UN	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	R\$ 273,00	R\$ 273,00
54	02	UN	REPARO PINÇA DE FREIO	R\$ 63,00	R\$ 126,00
55	01	UN	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	R\$ 124,50	R\$ 124,50
56	01	UN	TUBO D´ÁGUA FIRE	R\$ 55,50	R\$ 55,50
57	02	UN	CILINDRO RODA TRASEIRA	R\$ 55,50	R\$ 111,00

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Fone/Fax:** 3656.1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

				TOTAL PEÇAS	R\$ 9.749,50
MÃO DE OBRA					
01	01	M.O	REPARO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	01	M.O	TROCA DA CORREIA DENTADA/ACESSÓRIOS E ROLAMENTOS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
03	01	M.O	REPARO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
04	01	M.O	REPARO DO FREIO DIANTEIRO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
05	01	M.O	REPARO DO FREIO TRASEIRO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
06	01	M.O	LAVAGEM GERAL COM MOTOR	R\$ 150,00	R\$ 150,00
07	01	M.O	TROCA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	01	M.O	TROCA DO CATALIZADOR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
09	01	M.O	REPARO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	01		LIMPEZA DE BICO E TBI	R\$ 250,00	R\$ 250,00
				TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.800,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 11.549,50

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 104 CONserto com fornecimento de peças, Kombi – ano 2010, modelo 2010, chassi 9BWMF07X6AP020643, placa IQQ 6072 – TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS					
01	01	UN	MANOPLA ALAVANCA CAMBIO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
02	01	UN	COIFA ALAVANCA CAMBIO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
03	01	UN	SUPORTE CAPULA ALAVANCA CAMBIO	R\$ 66,00	R\$ 66,00
04	01	UN	ALAVANCA DE MUDANÇA	R\$ 420,00	R\$ 420,00
05	01	UN	MOLA ALAVANCA CAMBIO	R\$ 12,00	R\$ 12,00
06	01	UN	CHAPA GUIA RÉ	R\$ 45,00	R\$ 45,00
07	01	UN	HASTE ALAVANCA CAMBIO	R\$ 21,00	R\$ 21,00
08	04	UN	LUVA BARRA CAMBIO	R\$ 78,00	R\$ 312,00
09	01	UN	VARÃO CAMBIO	R\$ 156,00	R\$ 156,00
10	01	UN	COIFA DO MECANISMO DE MUDANÇA	R\$ 49,50	R\$ 49,50
11	01	UN	COIFA VARÃO TRAMBULADOR CAMBIO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
12	02	UN	LUVA HASTE DE LIGAÇÃO CAMBIO	R\$ 157,50	R\$ 315,00
13	02	UN	PINO BUCHA DO TRAMBULADOR	R\$ 78,00	R\$ 156,00
14	04	UN	BUCHA MANCAL ALAVANCA CAMBIO	R\$ 106,50	R\$ 426,00
15	02	UN	CARCAÇA ACOPLAMENTO CAMBIO	R\$ 103,50	R\$ 207,00
16	02	UN	PARAFUSO	R\$ 12,00	R\$ 24,00
17	02	UN	ARRUELA DE FIXAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 14,00
18	03	UN	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$ 22,50	R\$ 67,50
19	01	UN	HASTE TRAMBULADOR	R\$ 135,00	R\$ 135,00
20	01	UN	ALAVANCA SELETORA CAMBIO	R\$ 139,50	R\$ 139,50
21	01	UN	RETENTOR CAMBIO	R\$ 105,00	R\$ 105,00

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Fone/Fax:** 3656.1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

22	02	UN	BUCHA TAMPA TRAMBULADOR	R\$ 75,00	R\$ 15,00
23	02	UN	ÓLEO TRANSMISSÃO	R\$ 25,00	R\$ 50,00
24	04	L	ÓLEO DE MOTOR 10W 20SN 4100T	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25	01	UN	ANTI-CHAMAS	R\$ 105,00	R\$ 105,00
26	01	JOGO	JOGO DE VELAS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
27	01	UN	CABO DE IGNIÇÃO	R\$ 165,00	R\$ 165,00
28	02	UN	CABO FREIO DE MÃO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
29	02	UN	TAMBOR DE FREIO	R\$ 135,00	R\$ 270,00
30	01	UN	LONA DO FREIO TRASEIRO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
31	02	UN	CILINDRO RODA TRASEIRA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
32	02	UN	DISCO DE FREIO SÓLIDO	R\$ 105,00	R\$ 210,00
33	01	JOGO	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
34	02	UN	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
35	02	UN	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	R\$ 22,50	R\$ 45,00
36	02	KIT	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	R\$ 105,00	R\$ 210,00
37	01	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
38	01	UN	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
39	02	UN	ADITIVO DE RADIADOR ORGÂNICO ROSA	R\$ 15,00	R\$ 30,00
40	01	UN	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
41	01	KIT	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	R\$ 180,00	R\$ 180,00
42	01	UN	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 780,00	R\$ 780,00
43	01	UN	BATERIA 60 AH D	R\$ 300,00	R\$ 300,00
44	01	KIT	KIT EMBUCHAMENTO/BRAÇOS/TERMINAIS/BATENTES	R\$1.050,00	R\$ 1050,00
45	02	KIT	KIT BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 135,00	R\$ 270,00
46	01	UN	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
47	01	UN	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	R\$ 54,00	R\$ 54,00
48	01	UN	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
49	02	UN	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA ESQ/DIR	R\$ 150,00	R\$ 300,00
50	02	UN	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA ESQ/DIR	R\$ 178,50	R\$ 357,00
51	04	KIT	HOMOCINÉTICA JUNTA DESLIZANTE	R\$ 180,00	R\$ 720,00
52	01	UN	SETOR DIREÇÃO MECÂNICA	R\$1.537,50	R\$ 1537,50
TOTAL PEÇAS>				R\$ 10.661,00	
MÃO DE OBRA					
01	01	M.O	REPARO CAMBIO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02	02	M.O	REPARO FREIO TRASEIRO	R\$ 60,00	R\$ 120,00
04	02	M.O	REPARO FREIO DIANTEIRO	R\$ 40,00	R\$ 80,00
05	02	M.O	TROCA ROLAMENTO RODA TRASEIRA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
06	02	M.O	TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
07	01	M.O	REPARO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
08	01	M.O	TROCA CORREIA DENTADA E TENSOR	R\$ 250,00	R\$ 250,00
09	02	M.O	REPARO SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	02	M.O	REPARO SUSPENSÃO TRASEIRA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Fone/Fax:** 3656.1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

4



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

TOTAL MÃO-DE-OBRA>		R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 12.711,00

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 151 – MÃO DE OBRA PARA RETIFICAÇÃO DO MOTOR DA KOMBI T2 STD FLE PLACA IQR 6371 CHASSI 9BWMF07X6AP026054, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS					
01	01	UN	CABEÇOTE	R\$3.055,50	R\$3.055,00
02	01	UN	JUNTA DO CABEÇOTE	R\$ 166,50	R\$ 166,50
03	01	UN	BOMBA ÓLEO	R\$ 330,00	R\$ 330,00
04	01	UN	TUBO SUCÇÃO MOTOR	R\$ 94,50	R\$ 94,50
05	04	LT	ÓLEO MOTOR 5W40 MAXI SINTÉTICO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
06	01	UN	FILTRO DE ÓLEO VW	R\$ 15,00	R\$ 15,00
07	01	UN	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	R\$ 55,50	R\$ 55,50
08	01	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 21,00	R\$ 21,00
09	01	KIT	KIT BOMBA ELÉTRICA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 270,00	R\$ 270,00
10	01	JG	JOGO DE VELAS	R\$ 72,00	R\$ 72,00
11	01	UN	BRONZINA MANCAL 0.50	R\$ 97,50	R\$ 97,50
12	01	UN	BRONZINA BIELA 0.50	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13	04	UN	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS	R\$ 160,00	R\$ 640,00
14	04	UN	BUCHA BIELA	R\$ 50,00	R\$ 200,00
15	01	UN	RETENTOR VOLANTE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
16	01	UN	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	R\$ 27,00	R\$ 27,00
17	02	UN	LIMPA RADIADOR KOUBE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
18	06	LT	ADITIVO DE RADIADOR ORGÂNICO ROSA	R\$ 15,00	R\$ 90,00
19	01	UN	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
20	01	UN	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
21	01	UN	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO COM ABA	R\$ 49,50	R\$ 49,50
22	01	UN	CHICOTE REPARO 3 VIAS FASE/ROTAÇÃO	R\$ 36,00	R\$ 36,00
23	01	UN	SENSOR DE ROTAÇÃO FASE	R\$ 135,00	R\$ 135,00
24	10	UN	PARAFUSO CABEÇOTE VW EA111	R\$ 9,00	R\$ 90,00
TOTAL PEÇAS>				R\$ 6.083,00	
MÃO DE OBRA					
01	01	M.O	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR	R\$ 900,00	R\$ 900,00
02	01	M.O	RETIFICAR COMP. MOTOR	R\$1.800,00	R\$1.800,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA>				R\$ 2.700,00	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 8.783,00	



1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 155 – CAMINHÃO CARGO 2428E PLACA IRS 9268

ITE M	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS					
01	06	UN	REPARO INJETOR	R\$1.100,00	R\$6.600,00
02	01	UN	REPARO BOMBA INJETOR	R\$4.200,00	R\$4.200,00
03	01	UN	REPARO FLAUTA DISTRIBUIDORA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
TOTAL PEÇAS>				R\$ 11.550,00	
MÃO DE OBRA					
01	01	M.O	MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL MÃO-DE-OBRA>				R\$ 800,00	
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 12.350,00	
VALOR GERAL				R\$ 45.393,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela prestação dos serviços com fornecimento de peças e, exclusivamente por todas despesas realizadas durante a prestação do serviço, traslado dos veículos para a oficina, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da **CONTRATANTE**, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra a **CONTRATADA**, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

Parágrafo Primeiro. A entrega das peças e a prestação de serviço de mão de obra, objeto do edital, serão efetuadas de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Colocar à disposição da **CONTRATADA**, para atender à execução das tarefas de sua responsabilidade, tudo o que for necessário para execução dos trabalhos, bem como:

- Fiscalizar a realização dos serviços do prestador, sua produção, a qualidade dos serviços prestados, sua postura profissional e responsabilidade perante os usuários;
- Efetuar o pagamento dos serviços após a apresentação de Nota Fiscal;
- Reter os impostos, contribuições e demais exigências legais do pagamento efetuado a **CONTRATADA**.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

A **CONTRATADA** receberá pelo fornecimento das peças e pela prestação dos serviços constante na Cláusula Primeira, o valor conforme o serviço for sendo executado, devendo a secretaria solicitante atestar que o veículo foi entregue, na nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. Fica instituído que 03 (três) secretarias solicitaram os serviços, dessa forma, sempre que uma nota fiscal for entregue, deverá ser feita a conferência com o valor discriminado na tabela descrita na Cláusula Primeira pelo fiscal descrito na Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo. Assim, se for apresentada nota fiscal referente ao serviço de conserto do caminhão cargo 2428E placa IRS 9628 que pertence a Secretaria de Obras, deverá o fiscal do contrato confirmar e atestar no corpo da nota fiscal que o veículo está funcionando, devendo ser cobrado R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais) ou se houver concomitância de consertos, somar com as tabelas restantes e verificar se o valor da nota fiscal está correto.

Parágrafo Terceiro. É obrigação de cada secretaria informar se houver algum problema no veículo, antes do pagamento ser efetuado, ficando a nota fiscal sobrestada até regularização do problema.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

Órgão: 09

Unidade: 09.01

Funcional: 20.122.1376

Projeto/Atividade: 2.082

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 580

Bloqueio: 1238 e 1242/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 12.368.1260

Projeto/Atividade: 2.056

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0031

Código Reduzido: 307/308

Bloqueio: 861, 862, 863 e 864, 1456 e 1457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Funcional: 04.122.1359

Projeto/Atividade: 2.076

7



Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00001

Código Reduzido: 430

Bloqueio: 1243/2019 1507 e 1508/2019

Parágrafo Primeiro. Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração, fulcro art. 65, inciso I, da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo. Estabelece-se que o presente contrato poderá ser também alterado por acordo das partes.

Parágrafo Terceiro. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pela **CONTRATADA** enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

Parágrafo Quinto. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da lei 8.666/93.

Parágrafo Sexto. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato (se houver) e quando for o caso, poderão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, total ou parcialmente, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- a) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- c) As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
- d) Esgotados todos os prazos recursais a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o licitante vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O contrato vigorará da assinatura do mesmo, até a entrega total das peças e a execução total da prestação de serviço de mão de obra em todos os veículos descritos na Cláusula Primeira.

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Fone/Fax:** 3656.1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br

8.



CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo das **Secretaria Municipal da Agricultura**, na figura do servidor **Silvio M. de Lima**, **Secretaria Municipal da Educação**, na figura da servidora **Sandra Govoni** e **Secretaria Municipal de Obras**, na figura do servidor **Mariniso Coitinho**.

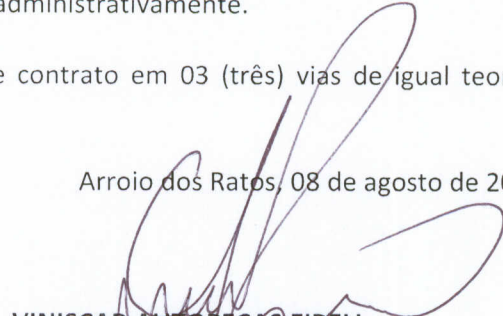
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

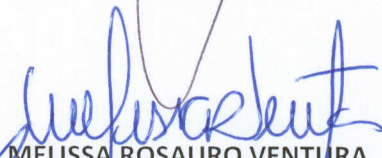
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 08 de agosto de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

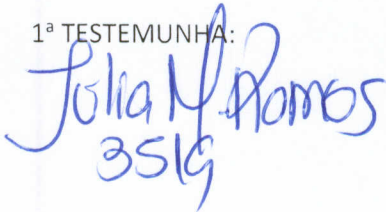

VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI
CONTRATADA


EDUARDO LOPES DE ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

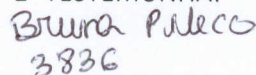

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIO LUIZ VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1ª TESTEMUNHA:

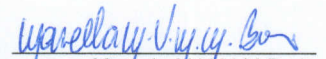

Julia M. Ramos
3519

2ª TESTEMUNHA:


Bruna Puleco
3836

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 08/08/2019.


Marcela M.V.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867